

BANCO CSF S.A. - NIRE nº 35300334710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de fevereiro de 2024**

Data e hora: 06 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 19º e 20º andar-parte - Vila Cordeiro - CEP 04583-110. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação e Publicações:** convocação dispensada face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Eric Alexandre Alencar, Presidente; André Mauricio Geraldês Martins, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a rerratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 17 de junho de 2023 ("RCA de 17.06.2023"), devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 327.611/23-6 no dia 15.08.23, que deliberou a proposta de distribuição de dividendos à conta de Reserva de Lucros Estatutária. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Constatou na ata da RCA de 17.06.2023 que a proposta submetida à Assembleia Geral para distribuição de dividendos teria sido no valor de R\$ 149.880.496,95 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) e que este valor seria imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2023 quando, na realidade, tal proposta de distribuição foi aprovada no valor de R\$ 101.351.562,25 (cento e um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), e a título de dividendos complementares do exercício findo em 31.12.2022. Sendo assim, a redação do item "Deliberações Tomadas por Unanimidade" da RCA de 17.06.2023 passa a ter a seguinte redação: "**Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a submissão à Assembleia Geral de proposta para a distribuição à acionista da Companhia de dividendos complementares do exercício findo em 31.12.2022, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 101.351.562,25 (cento e um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), à conta da Reserva de Lucros Estatutária, com pagamento no dia 20 de junho de 2023." **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Eric Alexandre Alencar, Presidente; André Mauricio Geraldês Martins, Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Eric Alexandre Alencar, Marco Aparecido de Oliveira, Benjamin Francis Jean Dubertret, André Mauricio Geraldês Martins e Rodrigo André Leiras Carneiro. **Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 06 de fevereiro de 2024. **Eric Alexandre Alencar** - Presidente, **André Mauricio Geraldês Martins** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 102.465/24-1 em 12.03.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>